

SECRETARIA DE TURISMO

Ofício nº 109/2025

Gramado/RS, 24 de Abril de 2025

Ao Senhor Frederico Augusto Pellicoli

Diretor de Compras e Licitações

Secretaria da Administração
Gramado/RS

ASSUNTO: Resposta ao parecer nº 246/25.

Senhor Diretor,

Vimos, por meio deste, informar que os recursos provenientes da outorga da Concessão de Uso Oneroso do Espaço Público do Parque do Lago Negro para fins de prestação de serviços de operacionalização de 40 (quarenta) barcos tipo pedalinho (modelo cisne branco) e 1 (um) carrinho elétrico; serão utilizados para concretização dos programas futuros aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), tais como: ações de promoção turística e marketing. A área total do Parque do Lago Negro é de 89.336 m², sendo a área exclusiva do Lago Negro de 17.470 m². Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar, em anexo, o contrato de concessão terá um prazo de 24 meses, conforme previsto na Lei nº 3.649/18, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido automaticamente sem a necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, a critério do Município de Gramado.

Cumpre informar que o pedido de abertura do processo licitatório, para a referida Concessão, se dá em virtude do vencimento do contrato nº 274/19 (que trata do mesmo objeto) em dezembro de 2024.

Ressaltamos, ainda, que os valores das mensalidades definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência (em anexo) levaram em consideração o valor pago mensalmente pelo atual Concessionário (atualizado anualmente conforme índice do IPCA) e faturamento apresentados. A fixação do valor da outorga teve como base a localização do Parque do Lago Negro (situado em um dos bairros mais valorizados do Município de Gramado); o número de visitantes de Gramado no ano de 2024 (aproximadamente 6.563.624 pessoas – segundo relatório do Observatório de Turismo de Gramado) e faturamento apresentado pelo Concessionário.

Atenciosamente,

Ricardo Bertolucci Reginato

Secretário Municipal de Turismo

